



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIX - Nº. 006/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021.

PODER EXECUTIVO



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 4 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º da Lei Orgânica do Município de Juarez Távora, e considerando o Feriado Nacional do dia 3 de junho (Corpus Christi).

DECRETA

Art. 1º. Em face ao Feriado Nacional do dia 3 de junho do corrente ano, quinta-feira, quando é celebrado em todo território nacional o dia de *Corpus Christi*, fica decretado Ponto Facultativo no expediente das repartições públicas da administração pública direta e indireta do município de Juarez Távora, no dia 4 de junho de 2021, sexta-feira.

§1º Não se aplica o presente Decreto aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

§2º Fica o titular de cada secretaria ou órgão municipal, responsável por definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não, preservando o atendimento regular ao enfrentamento do Novo Coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Távora, em 02 de junho de 2021.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional